

Diário do Governo, 1.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 1973, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

65.º-A	Deslocações	40 000\$00
--------	-------------------	------------

deve ler-se:

...	...	...
	Serviços periféricos	
	Despesas correntes	
65.º-A	Deslocações	40 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 2 de Abril de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 261/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe o quadro da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Portaria n.º 262/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante e um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro da Secretaria Notarial do Barreiro.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Portaria n.º 263/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, que seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro da Conservatória do Registo Civil da Covilhã.

Ministério da Justiça, 28 de Março de 1973. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 264/73

de 12 de Abril

Nos termos do artigo 23.º da organização aprovada pelo Decreto n.º 45 095, de 29 de Junho de 1963, § 1.º do artigo 2.º e § 1.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que seja elevada à 1.ª classe a Repartição de Finanças do Concelho de Mafra e que o seu quadro fique constituído por 1 secretário de finanças de 1.ª classe, 1 secretário de finanças de 2.ª classe, 1 secretário de finanças de 3.ª classe, 10 aspirantes e 5 oficiais ou escriturários-dactilógrafos.

O actual chefe daquela Repartição será mantido na chefia até ao sexénio, nos termos do § 2.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 48 405.

Ministério das Finanças, 30 de Março de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA MARINHA

Portaria n.º 265/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Marinha, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 76/73, de 1 de Março, que, nas mesmas condições e a partir da mesma data, seja tornado extensivo ao pessoal da Junta Nacional da Marinha Mercante e da Junta Nacional de Fomento das Pescas o aumento de vencimentos e salários a que se refere o citado decreto-lei.

Ministérios das Finanças e da Marinha, 2 de Abril de 1973. — O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 266/73

de 12 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que os quadros do pessoal auxiliar das embaixadas sejam constituídos, a partir de 1 de Janeiro de 1973, da forma constante do mapa em anexo à presente portaria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Março de 1973. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.

Quadro do pessoal auxiliar em serviço nas embaixadas de Portugal

Postos	Categorias																		Total
	Cônsul	Vice-cônsul	Chanceler	Tradutor	Secretário de 1.ª classe	Secretário de 2.ª classe	Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe	Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe	Auxiliar de secretaria	Motorista	Porteiro	Continuo de 1.ª classe	Continuo de 2.ª classe	Guarda	Jardineiro	Servente	Mandarete	Empregado	
Angora	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	1	6
Atenas	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	6
Bangucoque	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	7
Beirute	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	6
Berna	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4
Bogotá	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	5
Bona	-	-	-	1	1	2	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	2	9
Brasília	-	-	1	-	1	3	2	3	1	2	1	1	3	1	1	-	-	4	24
Bruxelas	-	-	-	1	-	-	-	1	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	6
Buenos Aires	1	-	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	10
Cairo	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	6
Camberra	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	4
Caracas	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	6
Colombo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2	-	1	8
Copenhaga	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	6
Dublin	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	4
Estocolmo	-	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	8
Haia	-	-	-	1	2	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	1	-	(a) 2	10
Havana	-	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	2	1	-	-	-	8
Helsinquia	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	2	-	-	2	-	-	8
Islamad	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	1	1	1	3	1	2	-	2	14
Jakarta	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	9
Kinshasa	-	-	-	-	1	3	3	3	-	-	1	1	3	2	1	-	-	-	18
La Paz	-	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	1	-	-	-	7
Lima	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	1	6
Londres	-	-	1	1	-	-	-	2	3	1	1	1	-	-	-	-	1	3	14
Luxemburgo	-	1	-	-	-	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
Madrid	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	2	12
Manágua	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	1	1	-	1	7
Manila	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	6
Mbabane	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	5
México	-	1	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	1	2	-	-	8
Montevideu	-	1	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	6
Oslo	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	(c) 1	5
Otava	-	1	1	-	-	-	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	6
Paris	-	-	1	-	1	4	-	1	-	1	1	1	2	-	-	-	-	(b) 4	16
Pretória	-	1	-	1	-	1	3	1	1	1	-	-	2	-	1	2	-	1	15
Quito	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	4
Rabat	-	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	7
Roma	-	1	1	1	-	1	-	1	1	1	-	2	-	1	2	-	-	2	14
Santiago do Chile	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	3
S. José da Costa Rica	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	5
Tananarive	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Teerão	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	6
Tóquio	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-	-	(b) 3	13
Tunes	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	4
Vaticano	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	-	3	-	-	3	11
Viena	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	5
Washington	-	-	-	-	1	1	3	-	-	1	1	-	-	-	1	2	-	(b) 4	14
Zomba	1	-	-	-	1	1	1	1	2	-	1	1	1	2	2	-	-	-	14
Total	3	11	17	16	19	39	28	28	29	12	29	20	36	18	37	28	3	42	415

(a) Um destes assalariados ocupa-se dos serviços de imprensa.

(b) Um destes assalariados desempenha as funções de telefonista.

(c) Este assalariado está encarregado da Secção Consular.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.**Portaria n.º 267/73****de 12 de Abril**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto

n.º 433/72, de 3 de Novembro, que os quadros do pessoal auxiliar dos consulados sejam constituídos, a partir de 1 de Janeiro de 1973, da forma constante do mapa em anexo à presente portaria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Março de 1973. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.